**ANEXO V**

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

1. **Informações Gerais:**

|  |  |
| --- | --- |
| Entidade: | Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho |
| CNPJ: | 10.490.261/0001-90 |
| Endereço: | Rua Nereu Ramos, SN  |
| Telefone: | (49) 3542-1206 |
| E-mail: | saude@ervalvelho.sc.gov.br |
| Sítio Eletrônico: | https://www.facebook.com/ervalvelhosaude |

1. **Rol dos Responsáveis:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome  | João Luis Wiest  |
| CPF | 039.100.289-93 |
| Cargo/Função  | Secretário Municipal de Saúde  |
| Período de Gestão  | 21 de setembro de 2021 até os dias atuais  |
| Ato de nomeação e data  | Portaria 4105 de 21 de setembro de 2021 |
| Ato de exoneração e data  | - |
| Endereço residencial  | Rua das Goiabeiras, S/N |
| E-mail  | joao\_wiest@hotmail.com |

1. **Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CARGO** | **VAGA TOTAL** | **VAGA OCUPADA** |
| Secretário de saúde | 1 | 1 |
| Agente de controle de endemias | 2 | 2 |
| Agente comunitário de saúde | 10 | 10 |
| Atendente de farmácia | 1 | 1 |
| Técnico de enfermagem | 5 | 5 |
| Coordenador de Programas Especiais | 1 | 1 |
| Auxiliar em saúde bucal | 2 | 2 |
| Gerente de programas especiais | 1 | 1 |
| Diretor de programas especiais | 1 | 1 |
| Diretor de saúde pública | 1 | 1 |
| Enfermeiro | 3 | 2 |
| Farmacêutico | 1 | 0 |
| Fiscal sanitário | 2 | 1 |
| Fisioterapeuta | 2 | 2 |
| Fonoaudiólogo | 1 | 1 |
| Médico 20h | 1 | 1 |
| Médico 40h | 2 | 1 |
| Médico Programa Mais Médicos | 1 | 1 |
| Médico de Empresa Terceirizada | 2 | 2 |
| Motorista | 8 | 8 |
| Nutricionista | 1 | 1 |
| Odontólogo | 2 | 2 |
| Psicólogo  | 2 | 2 |
| Técnico em informática | 1 | 1 |

**Programas Desenvolvidos**

**A Saúde Mais Perto de Você**

Com a aquisição do veículo consultório móvel, as equipes ESFs se dirigem às localidades do interior e aos bairros do município para atendimento à população em sua localidade. Nesses encontros os pacientes realizam consulta médica e consulta de enfermagem, como medição de glicemia e aferição de pressão arterial.

**Saúde da Mulher**

Cuidados com a saúde da mulher na realização de exames de prevenção do câncer do colo do útero em mulheres que procuram a unidade de saúde e em campanhas anuais como Outubro Rosa e demais campanhas criadas ao longo do ano.

**Saúde do Homem**

Exames de prevenção do câncer de próstata na campanha do Novembro Azul e sempre que diagnosticado no atendimento o médico da atenção básica.

**Saúde da Criança**

Cuidados especiais na saúde das crianças com acompanhamento antropométrico e cuidados continuados com consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, além de participação no programa PSE - Programa Saúde na Escola e outras campanhas que acontecem durante o ano.

**Saúde do Idoso**

Trabalho de conscientização e cuidados com pacientes acima de 60 anos, realizado com as famílias, procurando desenvolver práticas diárias de precaução contra acidentes com esses pacientes.

**SIS Pré-Natal**

Engloba cuidados com as gestantes através de cursos com as equipes ESFs garantindo 7 ou mais consultas médicas durante o pré-natal.

**Vigilância epidemiológica**

Trabalho continuado de prevenção contra as doenças e epidemias, desde as mais comuns até as de alto risco.

**Vigilância sanitária**

Fiscalização em nível de cuidados especiais em estabelecimentos comerciais, manejo de alimentos, controle da qualidade da água e dispensação de alvarás.

**Assistência farmacêutica**

Distribuição de medicamentos da Rename, Remume e encaminhamentos de medicação de alto custo fornecido pelo Estado.

**Saúde Mental**

Atendimento psicológico e terapêutico aos pacientes dessa modalidade com participação em grupo de apoio, como o grupo de saúde mental.

**Conselho de Saúde**

**Lei de criação nº 855 em 12 de setembro de 1997**, cria o conselho municipal de saúde - CMS, e dá outras providências, **sendo revogada pela Lei nº**[**1057**](https://leismunicipais.com.br/a1/sc/e/erval-velho/lei-ordinaria/2005/105/1057/lei-ordinaria-n-1057-2005-dispoe-sobre-a-competencia-e-composicao-do-conselho-municipal-de-saude-revoga-legislacao-e-da-outras-providencias)**/2005**, dispõe sobre a competência e composição do Conselho Municipal de Saúde, revoga legislação e dá outras providências **sendo ela também revogada pela lei nº 1183, de 14 de maio de 2009 (vigente),** que dá nova redação a lei [1057](https://leismunicipais.com.br/a1/sc/e/erval-velho/lei-ordinaria/2005/105/1057/lei-ordinaria-n-1057-2005-dispoe-sobre-a-competencia-e-composicao-do-conselho-municipal-de-saude-revoga-legislacao-e-da-outras-providencias), de 05 de maio de 2005 que atribui competência e define a composição do conselho municipal de saúde e dá outras providências.

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Lei Municipal nº 1057 de 05 de maio de 2005 e nº 1183 de 14 de maio de 2009, Fica criado o Fundo municipal de saúde (criado pela resolução nº 678 de 18 de novembro de 1991).

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Lei Municipal nº 1057 de 05 de maio de 2005 e nº 1183 de 14 de maio de 2009, Fica criado o Fundo municipal de saúde (criado pela resolução nº 678 de 18 de novembro de 1991).

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Entidade beneficiada** | **Espécie de transferência (subvenção, auxilio, contribuição)** | **Formalização (convênio, termos de parceria e cooperação)** | **Valor anual** |
| HOSPITAL SANTA TERESINHA (HUST) | Auxílio Financeiro | Termo de colaboração 003/20212° Termo Aditivo | **R$ 172.762,68** |
| MUNIC.DE HERVAL D’OESTE (UPA 24H) | Auxílio Financeiro | Convênio 002/20193° Termo Aditivo | **R$ 169.368,00** |
| APAS | Auxílio Financeiro | Termo de colaboração 001/2022 | **R$ 3.600,00** |

**VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

1. **Recomendações expedidas e providências adotadas:**

Não houve

1. **Recomendações pendentes:**

Não Houve

Erval Velho, 26 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

João Luis Wiest

Secretário Municipal de Saúde